



PORTARIA Nº 015/2020

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições previstas no artigo 42 inciso “XVII”.

CONSIDERANDO, o cancelamento do Processo Eleitoral 004 por inabilitação de todas as Chapas inscritas

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de novo Processo Eleitoral para eleição do Presidente e Vice-Presidente e os pleitos remanescente de Conselho Fiscal e Conselho de Ética para 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 012/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º....

Art. 2º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último pleito realizado no ano de 2021.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro - RJ, 10 de dezembro de 2020.

RONALDO BITENCOURT FILHO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Confederação Brasileira de Hipismo – CBH